

INDICAÇÃO Nº

248/2023

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando **permitir o estacionamento de veículos somente em um dos lados da Rua Presidente Vargas, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua 21 de Abril e a Avenida Vereador Eduardo Casquel Proni, objetivando melhorar o trânsito naquela localidade.**

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região e atender à solicitação da população, pois no referido trecho, além da via ser muito estreita e possuir estacionamento de veículos nos dois sentidos de direção, ocorre também, um intenso fluxo de veículos e transeuntes devido à proximidade da Escola Municipal Prof.º Benedito de Lima, o que tem ocasionado dificuldades de tráfego, tornando-se necessário o atendimento da solicitação, para que a população tenha melhores condições de circulação e trafegabilidade.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tal medida contribuirá com a mobilidade urbana naquela localidade é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de junho de 2023


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 JUN. 2023
PROT. Nº388

PROTOCOLO